ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG Nº1605/2022

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 18 de fevereiro de 2022.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022, às 20:35 (dezenove horas e trinta e cinco minutos), no "Plenário Messias Lopes", sob a presidência do Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda reuniram-se em Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Allan Martins Dutra Borges, Daniel Geraldo Dias, Francisco de Assis da Cruz, Guilherme de Souza Nogueira, Ivalto Rinco de Oliveira, Jordão de Amorim Ferreira, Pedro Gonçalves Caetano e Tharik Gouvêa Varotto. O Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal. A seguir o Presidente solicitou que se procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1-Projeto de Lei 002/2022 de autoria do Executivo** "Autoriza Cessão ou permuta de servidores públicos a órgãos da administração direta e indireta e dá outras providências". Colocado em primeira discussão. **2- Projeto de Lei nº 004/2022 de autoria do Executivo** "Cria Cargos em comissão e dá outras providências". Colocado em primeira discussão. **3- Projeto de Lei 005/2022 de autoria do executivo;** "Que dispõe sobre a revisão anual dos servidores públicos do Município de Rio Novo-MG e dá outras providências". Colocado em primeira discussão. **4- Projeto de Lei nº 003/2022 de autoria do Legislativo:** "Reajusta vencimentos dos cargos de Provimento Efetivo, em Comissão e do Quadro de Inativo da Câmara Municipal de Rio Novo. Colocado em primeira discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **5- Projeto de Lei nº 004/2022 de autoria do Legislativo: "**Dispõe sobre a revisão Geral Anual dos subsídios do Agentes Políticos do Município de Rio Novo (Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Coordenadores Municipais e dos Vereadores". Colocado em primeira discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **6- Projeto de Lei nº 005/2022 de autoria do Legislativo- Autoria do Vereador Jordão de Amorim Ferreira. "**Dá nova redação ao inciso III do Art. 43, da Lei 901/2004 de 23/12/2004 e dá outras providências. **ORDEM DO DIA**: **1- Projeto de Lei 002/2022 de autoria do Executivo** "Autoriza Cessão ou permuta de servidores públicos a órgãos da administração direta e indireta e dá outras providências". Colocado em segunda discussão e votação. Aprovado com um voto contrário, sendo este do Vereador Thárik Gouvêa Varotto. **2- Projeto de Lei nº 004/2022 de autoria do Executivo** "Cria Cargos em comissão e dá outras providências". Colocado em segunda discussão e Votação. Aprovado com dois votos contrários sendo estes dos vereadores Daniel Geraldo Dias e Thárik Gouvêa Varotto. **3- Projeto de Lei 005/2022 de autoria do executivo;** "Que dispõe sobre a revisão anual dos servidores públicos do Município de Rio Novo-MG e dá outras providências". Colocado em Segunda discussão e Votação. Aprovado por unanimidade. **4 - Projeto de Lei nº 003/2022 de autoria do Legislativo:** "Reajusta vencimentos dos cargos de Provimento Efetivo, em Comissão e do Quadro de Inativo da Câmara Municipal de Rio Novo. Colocado em segunda discussão e votação.

32 3274.1132
32 3274.2212
camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000
CNPJ 20.434.080/0001-09

Aprovado por unanimidade **5- Projeto de Lei nº 004/2022 de autoria do Legislativo:** "Dispõe sobre a revisão Geral Anual dos subsídios do Agentes Políticos do Município de Rio Novo (Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Coordenadores Municipais e dos Vereadores". Colocado em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **6- Projeto de Lei nº 005/2022 de autoria do Legislativo- Autoria do Vereador Jordão de Amorim Ferreira. "**Dá nova redação ao inciso III do Art. 43, da Lei 901/2004 de 23/12/2004 e dá outras providências. Colocado em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE: Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** O Vereador disse que para dar transparecia, com referência a obra da nova sede da Câmara durante o processo licitatório a empresa que veio concorrer com documentação faltando entrou com recurso e a Comissão de Licitação composta pelos vereadores Jordão de Amorim e Eduardo Miranda, embasados no edital e com o apoio da assessoria jurídica negou o recurso a empresa, caso aceitassem o recurso estariam privilegiando a empresa e descumprindo o diz a lei, após a negativa a empresa formalizou uma denúncia ao Ministério Público alegando que no ato da comissão havia irregularidade na conduta da comissão, essa semana a Câmara recebeu comunicado de arquivamento da denuncia chancelando o trabalho realizado pela comissão na condução do processo licitatório, e como presidente desta casa no período da licitação nunca interferiu na conduta da comissão, não esteve aqui no dia da licitação mas sofreu juntamente com os membros da comissão pelas criticas e injustiças que estavam acontecendo, parabenizou a comissão e disse que quando fez o ato administrativo homologando o que lhe foi passado em momento algum teve dúvida de que estava correto, espera que com o ritmo acelerado das obras no final do mês de março a câmara possa estar sendo transferida para a nova sede. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Usou a palavra para falar sobre a água do monumento denominado "Toco", disse que há vários meses mesmo com as chuvas não cai uma gota d'água no Toco, e as pessoas na rua fazem cobranças, já ouviu na rua que a água foi fechada, que cortaram o curso dela e essa é uma coisa que jamais poderia ser feita pois uma vida inteira teve água no local, já fez requerimento pedindo ao executivo que verificasse o que estava acontecendo, do jeito que está daqui a pouco passa uma pessoa lá e acha que o Toco não tem mais serventia e se acha no direito de quebrar, pediu que o executivo encaminhe o funcionário do setor competente para avaliar e retorne com o fluxo de água. **Palavra com o Vereador Allan Martins Dutra Borges:** Endossou as palavras do vereador Thárik e disse que também já fez requerimento e questionou pessoalmente o prefeito, que a nascente do Toco passa no terreno do Senhor Sebastião Aristóteles e parece que com a construção de um açude houve uma intercorrência e afetou a água do Toco, disse que fez sugestões ao prefeito de fazer um projeto sustentável para o Toco com água potável resgatando a tradição da cidade. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Disse que a principio acha que deveriam conversar com a pessoa responsável pela água

32 3274.1132
32 3274.2212
camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000
CNPJ 20.434.080/0001-09

ter parado de cair e fazer ela retornar, que a ideia do Vereador Allan é boa mas acaba com uma tradição da cidade, que não está dizendo que é a favor ou contra, mas o que não entende é que muitas pessoas inclusive ele utilizam água de minas do município as quais a vigilância sanitária informou que estava imprópria para o consumo, não está dizendo que eles estão errados, e nem por isso as pessoas tem tido problemas decorrente do uso dessas águas, se assim fosse o grande parte da população teria morrido, sabe que a água do Toco não era própria para consumo, mas aquela água jorra no local há mais de cem anos e é preciso que resolva e futuramente se houver a possibilidade de fazer melhorias está de acordo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo ordenado que se lavrasse a presente Ata.

Allan Martins Dutra Borges	Daniel Geraldo Dias
Eduardo Luiz Xavier de Miranda	Francisco de Assis da Cruz
Guilherme de Souza Nogueira	Ivalto Rinco de Oliveira
Jordão de Amorim Ferreira	Pedro Gonçalves Caetano
Tharik Gouvêa Varotto	

32 3274.1132
32 3274.2212
camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000
CNPJ 20.434.080/0001-09

[EM BRANCO]

32 3274.1132
32 3274.2212
camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000
CNPJ 20.434.080/0001-09